



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Primavera do Leste

Rua Paranatinga, 44 - C. Postal, 21 - ☎ (065) 498-1734 - Cep 78 850/000 - Primavera do Leste - MT

RESOLUÇÃO 007/96

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel, e dá outras providências.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

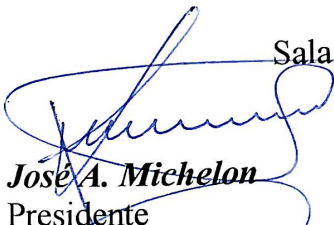
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de locação de prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Élio Castelli.

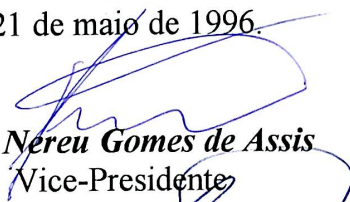
ARTIGO 2º - O contrato terá prazo de duração de oito meses de vigência, com início dia 1º de maio de 1996 e o término em 31 de dezembro de 1996.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel é de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzido seus efeitos a partir de 1º maio de 1996.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1996.


José A. Michelin
Presidente


Nereu Gomes de Assis
Vice-Presidente


Valmor E. Di Domenico
1º Secretário


Angélin dos Santos Baraldi
2º Secretário